



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JESUS MENINO"
Rua: Onório Marsella, 282 – Jardim Triunfo – Guarulhos - CEP 07175-320
CNPJ Nº 05.487.424/0002-27
FONE: 2611-8287 – e-mail: institutojesusmenino@terra.com.br

REGULAMENETO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

• OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes e critérios que viabilizem os processos de recrutamento e seleção, atraindo profissionais com capacidade de agregar valores e sintonizados com a missão e objetivos da Instituição. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JESUS MENINO, é escolhida do candidato com o perfil desejável para a vaga em aberto.

Passos para a seleção:

- I - Divulgação da vaga;
- II - Seleção dos currículos;
- III - Agendamento da entrevista presencial;

• SELEÇÃO DE PESSOAL

É a escolha do candidato com o perfil desejável para a vaga em aberto;

Passos para a seleção:

- I - Divulgação da vaga
- II - Seleção dos currículos;
- III - Agendamento da entrevista presencial;

• Processo de Seleção

- I - Avaliação através da entrevista pessoal, visando apurar o nível de conhecimento;
- II - Participar das etapas de avaliação (redação);
- III - Análise dos documentos comprobatórios de experiências, escolaridade e outros dados fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos, sempre observando os pré-requisitos definidos na descrição de cargos e funções.
- IV - Analisar os resultados apresentados pelos candidatos e definir o mais adequado /capacitado ao perfil solicitado.
- V - Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão ser encaminhados ao setor de recursos humanos, onde lhes será informado os documentos necessários para a sua admissão e encaminhamento ao exame admissional.

O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida , sob pena de ser reprovado no processo.

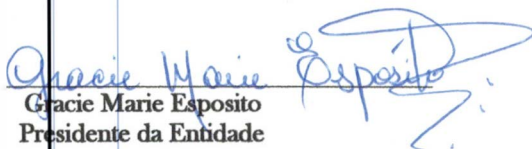
As funções serão preenchidas preferencialmente sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada função.

• Readmissão de Antigos Colaboradores

A admissão de antigos colaboradores somente poderá ocorrer após o decurso do prazo de 06 meses entre o desligamento e a readmissão.

Caso a readmissão seja para um serviço ou função diferente da anterior, o candidato deverá ser avaliado também com os pré-requisitos definidos no desenho de cargos

Guarulhos, 13 de Maio de 2024.


Gracie Marie Esposito
Presidente da Entidade
RG 05.864.359-X

Gracie Marie Esposito
Presidente
RG: 05.864.359 - X

05.487.424/0002-27
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
JESUS MENINO
Rua Onorio Marsella , 282
Jd. do Triunfo - CEP: 07175-320
GUARULHOS - SP